

# Code of Conduct

O Código de Conduta da Bertelsmann

# Índice

1.0	Prefácio	4
2.0	Princípios	8
2.1	Requisitos básicos	10
2.1.1	Conformidade com a lei	11
2.1.2	Liberdade para denunciar	12
2.1.3	Respeito mútuo e confiança	13
2.1.4	Conflitos de interesse	14
2.1.5	Proteção dos ativos da empresa	15
2.2	Responsabilidade corporativa	16
2.2.1	Direitos humanos	17
2.2.2	Condições de trabalho justas e saudáveis	18
2.2.3	Meio ambiente e proteção do clima	19
2.3	Parceiros de negócios e terceiros	20
2.3.1	Negociações com parceiros de negócios	21
2.3.2	Anticorrupção e antissuborno	23
2.3.3	Competição justa	24
2.3.4	Relações governamentais e regulatórias	25
2.3.5	Segurança do produto	26
2.4	Conteúdo, informação e finanças	28
2.4.1	Relatórios independentes e responsabilidade de conteúdo	29
2.4.2	Proteção da propriedade intelectual	30
2.4.3	Privacidade e proteção de dados	31
2.4.4	Integridade financeira	33
2.4.5	Informações privilegiadas	34
2.4.6	Declarações sobre produtos e serviços	35
2.4.7	Uso e segurança da tecnologia da informação	36
2.4.8	Confidencialidade e comunicação	37

3.0	Guia para tomada de decisões	38
4.0	Comunicando preocupações e denunciando violações	42
4.1	Contatos em seu ambiente de trabalho local	46
4.2	Contatos no Bertelsmann Corporate Center	47
4.3	Sistema de comunicação ("Sistema Speakup")	48
4.4	Ombudsperson (ouvidor)	49
4.5	Obrigação de relatar violações de conformidade significativas	50
5.0	Outras informações	52



Prezados colegas,

Responsabilidade empresarial e integridade são elementos essenciais da cultura corporativa da Bertelsmann. Aspiramos ser comercialmente bem-sucedidos em conformidade com todas as normas e regulamentos internos e externos.

Para nós, Diretoria Executiva, a conformidade é uma prioridade. E para isso, precisamos do seu apoio. Só podemos garantir uma conformidade abrangente trabalhando juntos. Como membros da Diretoria Executiva da Bertelsmann, estamos cientes de nossa função de modelo nesse sentido.

As relações entre nossos funcionários e com nossos parceiros de negócios são definidas pelo respeito e confiança mútuos. Não toleramos violações da lei e o assédio ou a discriminação, são proibidos.

Este Code of Conduct da Bertelsmann descreve os padrões para as nossas atividades comerciais, um guia para a tomada de decisões difíceis e uma visão geral das pessoas de contato que estão disponíveis para responder a perguntas e a quem expressar preocupações. Todos nós da Bertelsmann - o Conselho Fiscal, o Conselho Executivo, os funcionários em todos os níveis - somos obrigados a aderir aos princípios definidos neste Código.

Na Bertelsmann, valorizamos muito a liberdade empresarial e confiamos que nossos funcionários usarão essa liberdade com responsabilidade. Abordar abertamente problemas potenciais é expressamente bem-vindo. É responsabilidade de todos os gerentes estarem abertos a discussões sobre as práticas da empresa, o ambiente de trabalho, sua própria conduta ou a conduta de outros funcionários.

Se você tiver um problema ou perceber um problema, sempre haverá alguém que poderá ajudá-lo - localmente ou por meio de canais alternativos, descritos neste Code of Conduct.

Agradecemos por contribuir para a cultura de conformidade da Bertelsmann por meio de sua conduta pessoal.

O Conselho da Presidência

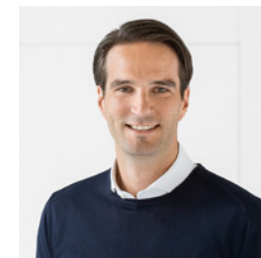
# 1.0 Prefácio



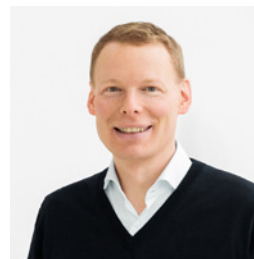
**Thomas Rabe**  
Presidente e CEO da Bertelsmann  
e CEO do RTL Group



**Carsten Coesfeld**  
Membro do conselho de  
Administração da Bertelsmann,  
Bertelsmann Investments e  
Financial Solutions



**Thomas Coesfeld**  
Membro do Conselho de  
Administração da Bertelsmann  
CEO da BMG



**Rolf Hellermann**  
Diretor Financeiro da  
Bertelsmann



**Immanuel Hermreck**  
Diretor de Recursos Humanos  
da Bertelsmann



RTL



Penguin  
Random  
House



BMG



arvato  
group



Bertelsmann  
Marketing  
Services



Bertelsmann  
Education Group



BI Bertelsmann  
Investments



# 2.0 Princípios



# 2.1

## Requisitos básicos

### 2.1.1

#### Conformidade com a lei

- A conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis é uma questão natural para nós e extremamente importante para o sucesso de nossas empresas em todo o mundo. Qualquer violação de leis ou regulamentos pode ter consequências graves para a empresa e seus funcionários, como condenações criminais, ações disciplinares, multas e danos à reputação.
- Investigamos todas as denúncias de má conduta. As violações são interrompidas e as medidas adequadas são tomadas.
- Gerentes (funcionários com orçamento ou responsabilidades pessoais), em particular, devem estar familiarizados com as leis, regulamentos e políticas corporativas fundamentais que são relevantes para suas áreas de responsabilidade.
- Em países, indústrias ou mercados específicos, bem como com parceiros comerciais específicos, podem existir regras mais rígidas do que as descritas neste Code of Conduct. Nesses casos, os funcionários devem aplicar a norma mais rígida.
- Se houver qualquer dúvida, se uma decisão é legalmente válida, o departamento jurídico relevante ou outra pessoa apropriada listada na seção 4 ("Comunicando preocupações e denunciando violações") deve ser consultado para obter assistência e esclarecimento.

É nossa política cumprir todas as leis e estatutos locais, nacionais e internacionais, aplicáveis em todos os locais onde exercemos a nossa atividade.

## 2.1.2

### Liberdade para denunciar

- Ser capaz de falar livremente ajuda a prevenir a má conduta e a detectá-la e corrigi-la, caso ela ocorra. Encorajamos o pensamento crítico e imaginativo e valorizamos um ambiente de trabalho aberto, onde os funcionários possam abordar seus supervisores ou alta administração para comunicar problemas ou expressar críticas sem quaisquer preocupações. Os gerentes incentivam o diálogo aberto, apoiam seus funcionários e tratam de suas preocupações de maneira justa e imparcial.
- Intimidação ou retaliação contra funcionários que denunciam uma conduta imprópria suspeita ou real de boa-fé não será tolerada. “De boa-fé” significa que um indivíduo acredita que o que afirma é verdade, independentemente de uma investigação subsequente provar ou não que o relato é verdadeiro.
- Fazer conscientemente uma denúncia falsa de conduta imprópria com o objetivo de acusar intencionalmente e falsamente outra pessoa constitui uma violação de conformidade e resultará na tomada de medidas adequadas.
- Se os funcionários se sentirem desconfortáveis ao expor questões a uma pessoa de contato em seu ambiente de trabalho local, ou se isso for ineficaz, eles são incentivados a entrar em contato com uma das pessoas listadas na seção 4 (“Comunicando preocupações e denunciando violações”).

Encorajamos os nossos colaboradores a falarem livremente e sem medo de retaliação. É proibida a retaliação contra indivíduos que levantam questões de boa fé sobre a ocorrência de má conduta na empresa.

## 2.1.3

### Respeito mútuo e confiança

- Todo indivíduo deve ser tratado com justiça, respeito e dignidade. Estamos comprometidos com a diversidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades e incentivamos um ambiente de trabalho respeitoso e tolerante no qual o valor único de cada um é reconhecido. Assédio sexual, discriminação, racismo, bullying ou assédio moral, abuso de poder, intimidação, ameaças ou qualquer outra forma de assédio não são tolerados.

Tratamos uns aos outros com respeito e confiança mútuos e não toleramos assédio ou discriminação.

- Não permitimos discriminação com base em raça, origem nacional ou étnica, gênero, identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, gravidez, estado civil ou parental, idade, deficiência, religião ou crença ou qualquer outra característica especificada nas leis antidiscriminação aplicáveis ou na política da empresa.



## 2.1.4

### Conflitos de interesse

Divulgamos conflitos de interesses reais ou potenciais e resolvemos eles o mais rápido possível.



Mais informações podem ser encontradas nas Bertelsmann Guidelines on **Anti-Corruption and Integrity**.

- Em nosso trabalho diário, podemos nos deparar com situações em que uma decisão de negócios que atenda aos melhores interesses da empresa concorra com nossos interesses pessoais.
- Um conflito de interesses pode dificultar a tomada de decisões imparciais que atendam aos melhores interesses da empresa.
- Funcionários com um conflito de interesses potencial ou real devem divulgá-lo rapidamente para o seu supervisor ou à alta administração de sua empresa para resolução imediata.

## 2.1.5

### Proteção dos ativos da empresa

- Tratamos os ativos da empresa de todos os tipos, como produtos, materiais de trabalho, equipamentos de TI ou propriedade intelectual, com cuidado e responsabilidade.
- Os ativos da empresa são usados para os fins comerciais pretendidos e não para fins pessoais irrazoáveis ou impróprios.
- Todas as formas de fraude, peculato, roubo, apropriação indébita ou sonegação fiscal são proibidas, independentemente de os ativos da empresa ou de terceiros serem afetados.

Tratamos a propriedade da empresa e outros ativos da empresa com responsabilidade.



Mais informações podem ser encontradas nas Bertelsmann Guidelines on **Anti-Corruption and Integrity**.



## 2.2

# Responsabilidade corporativa

### 2.2.1

#### Direitos humanos

- Respeitamos os direitos humanos, os direitos individuais e a dignidade dos funcionários e de todos os terceiros.
- Defendemos o direito à liberdade de associação e o direito de participar de negociações coletivas de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.
- Trabalho forçado ou infantil, todas as formas de escravidão moderna e tráfico humano, e qualquer forma de exploração são proibidos na Bertelsmann, e nós cumprimos estritamente as leis aplicáveis.

Estamos comprometidos com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Pacto Global das Nações Unidas. Da mesma forma, esperamos que nossos fornecedores e parceiros de negócios compartilhem e se comprometam com esses valores.

## 2.2.2

### Condições de trabalho justas e saudáveis

- Cumprimos os regulamentos que garantem condições de trabalho justas, incluindo aqueles que regulamentam a remuneração, o horário de trabalho e a privacidade.
- Cumprimos todas as leis e padrões de saúde e segurança aplicáveis e oferecemos um local de trabalho saudável e seguro para nossos funcionários.
- Nossos sistemas de remuneração são consistentes e transparentes. Asseguramos uma remuneração que reflete o mercado, a função e o desempenho, ao mesmo tempo que consideramos condições específicas do negócio.

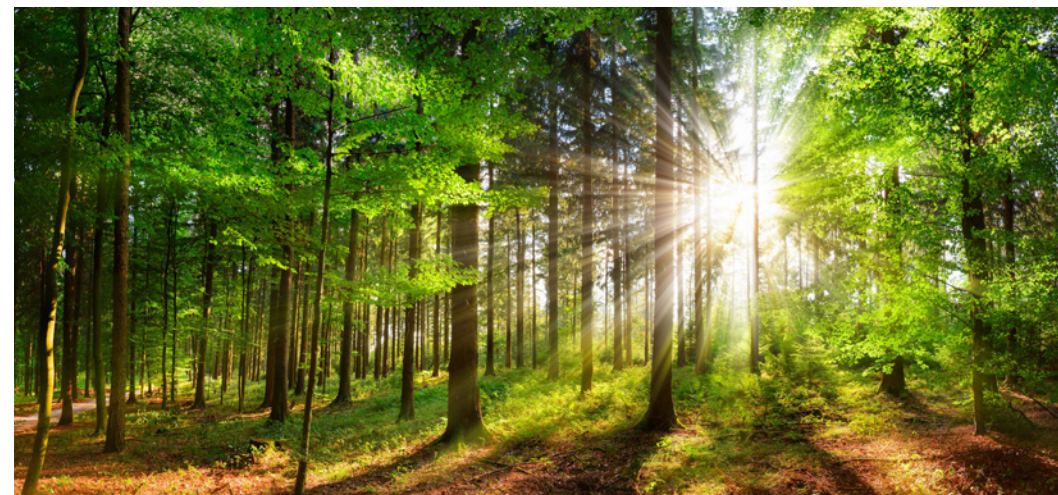
Garantir condições de trabalho justas e um ambiente de trabalho seguro e saudável é parte integrante de nossa cultura corporativa.

## 2.2.3

### Meio ambiente e proteção do clima

- Cumprimos todos os regulamentos ambientais aplicáveis e nossas diretrizes ambientais internas, por exemplo, em relação à proteção do clima e aquisição de papel.
- Nós nos esforçamos para aumentar nossa eficiência de recursos e energia na produção e distribuição de nossos produtos e serviços, para minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente e alcançar a neutralidade climática até 2030.
- Adquirimos e usamos recursos como energia e água de forma responsável.

Proteger o meio ambiente e o clima é parte essencial de nossa responsabilidade corporativa.



# 2.3

## Parceiros de negócios e terceiros

### 2.3.1

#### Negociações com parceiros de negócios

- Nossos parceiros de negócios (como clientes, fornecedores, agentes e consultores) esperam poder contar com a Bertelsmann como um parceiro de negócios que cumpre a lei. Isso também exige que estejamos bem informados sobre nossas obrigações contratuais para com nossos parceiros de negócios.
- Verificamos cuidadosamente a identidade e integridade de potenciais parceiros de negócios (diligência devida). Se, neste processo, ou posteriormente no curso da colaboração, descobrimos que o parceiro de negócios está envolvido em práticas comerciais inadequadas ou ilegais, consultamos imediatamente o departamento de Integrity & Compliance.
- Tomamos decisões de aquisição justas e imparciais com base em critérios objetivos como qualidade, preço, serviço, confiabilidade, disponibilidade, desempenho técnico, cumprimento do contrato, eficiência de recursos e energia e impacto ambiental.
- Tomamos medidas adequadas para garantir que as transações com terceiros não violem os embargos econômicos atuais, listas de sanções ou regulamentos de comércio, controles de importação ou exportação ou regulamentos para a prevenção do financiamento do terrorismo.
- Cumprimos nossas obrigações em relação à prevenção da lavagem de dinheiro e minimizamos o risco geral de lavagem de dinheiro conduzindo a diligência devida adequada de terceiros.

Agimos com integridade em nossas negociações com os outros e esperamos que nossos parceiros de negócios obedeçam à lei.



Para obter mais informações, consulte a Bertelsmann Guideline **BeTrade Compliance**.



## 2.3.2

### Anticorrupção e antissuborno

- Não toleramos a oferta ou aceitação de suborno, sob qualquer forma, seja para ou de funcionários públicos ou parceiros de negócios.
- Brindes e hospitalidade são permitidos sob certas regras, desde que estejam associados a medidas promocionais ou tenham como objetivo fomentar relações comerciais ou apresentar produtos ou serviços.
- Essas vantagens só podem ser concedidas ou aceitas se servirem a uma finalidade comercial legítima e não se destinam a ser uma compensação em troca de uma vantagem ilegal ou imprópria. A vantagem não deve ter um valor excessivamente alto e não deve exceder os limites da prática comercial habitual ou o padrão de vida normal do destinatário. Ao aceitar ou oferecer presentes ou entretenimento, as regras internas, em particular os requisitos de aprovação, devem ser observadas.
- Doações e atividades de patrocínio são geralmente permitidas, mas não devem ser usadas para obter uma vantagem comercial ilegal. Não ocultamos quaisquer benefícios ou vantagens que possam levar a riscos de corrupção.

Condenamos todas as formas de  
corrupção e suborno.



Para obter mais informações, consulte as Bertelsmann Guidelines on **Anticorruption & Integrity** e **Donations, Sponsoring & Memberships**.

### 2.3.3

## Competição justa

Estamos comprometidos com o princípio da concorrência justa. Cumprimos as leis antitruste e de concorrência aplicáveis e consultamos o departamento jurídico da Bertelsmann sobre questões antitruste e de concorrência.



Para obter mais informações, consulte a Bertelsmann Guideline on **Antitrust Law Compliance**.

- Em praticamente todos os países, as leis proíbem relacionamentos ou acordos com concorrentes, fornecedores, distribuidores ou revendedores que possam interferir na concorrência no mercado. Essas leis se aplicam a uma ampla gama de atividades, incluindo fixação de preços, alocação de clientes ou territórios de vendas entre concorrentes, boicotes anticompetitivos e outros métodos desleais de concorrência.
- Acabamos com qualquer infração sem demora.

### 2.3.4

## Relações governamentais e regulatórias

- As relações comerciais com órgãos governamentais estão frequentemente sujeitas a requisitos particularmente rígidos. Em todas as nossas negociações com autoridades e funcionários governamentais e reguladores, temos uma conduta honesta e transparente e cumprimos as leis aplicáveis e nossas normas internas. As negociações com entidades governamentais podem ocorrer, por exemplo, no curso normal dos negócios (obtenção de licenças ou aprovações necessárias ou celebração de contratos), durante o envolvimento em lobby político ou ao responder a solicitações ou inquéritos governamentais ou regulatórios (incluindo intimações, investigações e procedimentos legais).
- Não oferecemos presentes a funcionários públicos. Limitamos os convites a funcionários públicos à hospitalidade de baixo custo e obtemos a orientação e as aprovações necessárias com antecedência.
- Em caso de inquéritos governamentais de qualquer tipo, a alta administração da empresa e o departamento jurídico relevante devem ser contatados imediatamente.
- Se for necessária uma licença oficial (seja para a entidade ou para um funcionário), não conduzimos nenhuma atividade comercial na respectiva área de negócios até obtermos essa licença. Se uma licença for revogada ou expirar (incluindo os períodos de carência aplicáveis, se houver), interromperemos a atividade comercial até que seja reemitida.

Mantemos relações adequadas e legalmente irrepreensíveis com todas as autoridades governamentais e regulatórias.



Para obter mais informações, consulte as Bertelsmann Guidelines on **Anticorruption & Integrity**.

## 2.3.5

### Segurança do produto

Desenvolvemos e produzimos produtos seguros para nossos clientes.

- Temos o compromisso de fornecer aos nossos clientes produtos seguros e de alta qualidade.
- Nossos produtos não devem conter defeitos ou características inseguras que possam ter efeitos adversos à saúde ou à propriedade.



# 2.4

## Conteúdo, informação e finanças

### 2.4.1

#### Relatórios independentes e responsabilidade de conteúdo

- Independência editorial e jornalística é a base de nossas atividades de publicação, reportagem e transmissão em mídia digital, rádio e televisão.
- Estamos cientes de que, como empresa de mídia, podemos influenciar a opinião pública e lidamos com essa responsabilidade com cuidado. Estamos comprometidos com a verdade e com o mais alto grau de transparência em nossas denúncias.
- Podemos citar o privilégio do denunciante em se recusar a dar testemunho ou fornecer informações para proteger nossas fontes a qualquer momento, desde que tal privilégio exista de acordo com a legislação local. Ok
- Não exercemos influência interna sobre o noticiário jornalístico e não sucumbimos à influência política ou econômica externa.
- Não permitimos que vantagens de terceiros, como descontos para membros da imprensa, influenciem nosso trabalho jornalístico.
- Cumprimos as regras existentes em relação à separação de conteúdo editorial e publicidade comercial.
- A alta administração, em particular, não interfere na tomada de decisões editoriais nem restringe a independência de nossa equipe editorial.
- A equipe jornalística editorial está comprometida com o respeito à privacidade e com o tratamento preciso e responsável das informações, opiniões e imagens.
- Atribuímos grande importância à proteção de crianças e jovens em nossa produção e distribuição de conteúdo e cumprimos as restrições pertinentes.
- O conteúdo fictício e o conteúdo para fins de entretenimento também podem influenciar a opinião pública. Reconhecemos essa responsabilidade e a tratamos com cuidado.

Respeitamos a independência editorial e jornalística e estamos cientes de nossa responsabilidade em relação ao conteúdo que produzimos e distribuímos.

## 2.4.2

### Proteção da propriedade intelectual

- Como uma empresa de mídia, a proteção da propriedade intelectual é de particular importância para nossos negócios.
- Propriedade intelectual protegida inclui quaisquer produtos da mente humana, independentemente de seu valor comercial. Isso inclui, mas não se limita a, obras literárias e jornalísticas, música, filmes, programas de TV, obras visuais e software e seus componentes. A propriedade intelectual é protegida por leis relevantes (direitos autorais, marcas comerciais ou patentes) ou como segredo comercial.
- A violação da propriedade intelectual inclui, mas não está limitada a, exibição, distribuição ou desempenho de material protegido por direitos autorais sem permissão e a criação não autorizada e distribuição de cópias de propriedade intelectual protegida.

Respeitamos e protegemos todas as formas de propriedade intelectual e de conteúdos protegidos.

## 2.4.3

### Privacidade e proteção de dados

- Quando coletamos, retemos, processamos ou transmitimos dados pessoais (como nomes, endereços, números de telefone, datas de nascimento, informações de saúde) relacionados a funcionários, clientes ou terceiros, o fazemos assim, com muito cuidado e estrita confidencialidade e em conformidade com as leis e políticas aplicáveis.
- Os funcionários envolvidos na coleta, retenção, processamento ou transmissão de dados pessoais recebem aconselhamento e apoio dos departamentos jurídicos e responsáveis pela proteção de dados relevantes.

Coletamos, retemos, processamos e transmitimos dados e informações pessoais em conformidade com as leis e políticas aplicáveis.



Para obter mais informações, consulte a [Bertelsmann Data Protection Guideline](#).

## 2.4.4

### Integridade financeira

- Todas as transações e registros relacionados ao nosso negócio devem ser mantidos de forma precisa e adequada. Todas as transações, ativos e passivos devem estar devidamente documentados e registrados de acordo com as Bertelsmann SE & Co. KGaA Financial Reporting Guidelines e os requisitos jurídicos.
- A manutenção de registros adequada exige altos padrões de precisão, integridade e responsabilidade em todas as negociações comerciais.
- Contas financeiras, documentos, contratos e outras informações da empresa podem não incluir intencionalmente entradas incorretas ou enganosas.
- Cumprimos as regulamentações fiscais e cumprimos nossas obrigações fiscais. Para qualquer dúvida, consulte o departamento fiscal da Bertelsmann.

Conduzimos nossos negócios e gerenciamos a manutenção de registros e relatórios financeiros de forma adequada e com transparência.



Para obter mais informações, consulte as **Bertelsmann Group Tax Guidelines**.

## 2.4.5

### Informações privilegiadas

- A lei proíbe o uso de informações privilegiadas ao negociar valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros negociáveis, bem como a divulgação de informações privilegiadas a terceiros para tais fins.
- Informações privilegiadas são informações sobre qualquer circunstância não conhecida publicamente que, se tornada pública, poderia influenciar significativamente o preço ou o mercado de quaisquer valores mobiliários ou instrumentos financeiros semelhantes. Exemplos de tais circunstâncias incluem aumentos ou quedas nos lucros, grandes contratos, planos de fusão ou aquisição de uma empresa, novos produtos importantes ou mudanças significativas de pessoal na liderança da empresa.
- O escopo dos regulamentos sobre informações privilegiadas pode variar de país para país. Os funcionários que enfrentam tal situação devem buscar orientação e apoio do departamento jurídico pertinente.

Cumprimos as leis de comércio interno aplicáveis e a política da empresa com relação a informações privilegiadas sobre nossos próprios negócios ou outros.



Para obter mais informações, consulte a Bertelsmann Guideline on **Capital Market Compliance**.

## 2.4.6

### Declarações sobre produtos e serviços

- Sempre fazemos declarações verdadeiras sobre nossos produtos e serviços.
- Informações enganosas ou falsas sobre produtos ou serviços podem prejudicar nossos clientes, bem como nossa reputação. Isso viola nossos princípios e é proibido

Ao fazer marketing e anunciar nossos produtos e serviços, não fazemos declarações intencionalmente enganosas ou falsas.



## 2.4.7

### Uso e segurança da tecnologia da informação

- Em nossos negócios diários, usamos tecnologia da informação e processamos dados regularmente. Isso requer práticas de segurança (proteção por senha, tecnologia aprovada e licenciado de software) para proteger a propriedade intelectual e os dados pessoais. Ignorar as práticas de segurança adequadas pode levar a consequências graves, como perda de dados, roubo de dados pessoais ou violação de direitos autorais.
- Como as informações digitais podem ser distribuídas rapidamente, e são facilmente replicadas e praticamente indestrutíveis, tomamos cuidado com o conteúdo de quaisquer e-mails, mensagens de voz gravadas, anexos ou informações baixadas que recebemos ou enviar.ok
- Comprometemo-nos a usar os sistemas de TI fornecidos pela empresa para fins comerciais legítimos e não para uso pessoal irracional ou impróprio.

Fazemos uso comercial adequado da tecnologia da informação no local de trabalho e ajudamos a proteger os sistemas e equipamentos contra ameaças e abusos internos e externos.



Para obter mais informações, consulte a **Information Technology and Information Security**.

## 2.4.8

### Confidencialidade e comunicação

- Informações confidenciais são informações não públicas destinadas apenas a destinatários específicos, não para divulgação interna ou divulgação externa. Elas podem envolver registros, relatórios, contratos, dados financeiros e pessoais, investigações, disputas, registros judiciais, trabalho criativo, propriedade intelectual ou planos relacionados a negócios ou produtos.
- Discutir informações confidenciais em locais públicos ou envolver-se no compartilhamento não autorizado de informações da empresa ou do cliente com terceiros constitui uma violação das obrigações de confidencialidade e pode constituir uma violação das leis antitruste aplicáveis.
- Em particular, funcionários com acesso a informações especialmente sensíveis (incluindo informações relacionadas às áreas de finanças, recursos humanos, representação de funcionários, jurídico, fusões e aquisições, comunicações corporativas, desenvolvimento corporativo e informações privilegiadas sobre outras empresas) devem respeitar estrito sigilo, mesmo com colegas.
- Ao usar a mídia social, estamos cientes de nossa responsabilidade para com a reputação de nossa empresa. Não compartilhamos informação confidencial ou sensível da empresa e respeitamos a privacidade dos nossos colegas e parceiros de negócio.
- Cumprimos a Bertelsmann's One Voice Policy e encaminhamos imediatamente as perguntas da mídia às Comunicações Corporativas ou à assessoria de imprensa responsável.
- Os funcionários da Bertelsmann recebem informações abrangentes, transparentes e atualizadas sobre a empresa, de acordo com nossas regras de confidencialidade.

Protegemos a informação confidencial contra a divulgação e uso não autorizados. Protegemos a reputação da nossa empresa nas nossas declarações públicas.



Para obter mais informações, consulte as **Bertelsmann One Voice Policy Guidelines for Public Statements**.

# 3.0

## Guia para tomada de decisões



## 3.0

### Guia para tomada de decisões

Se você não tiver certeza se uma determinada ação ou decisão está em conformidade com os requisitos do Code of Conduct, pergunte a si mesmo as seguintes questões.

Se você puder responder sim, com convicção, a cada uma destas questões, a sua ação ou decisão é, provavelmente, adequada. Se você tiver alguma dúvida em relação a alguma dessas questões, deverá consultar uma das pessoas de contato listadas na próxima seção.

Até onde sei, levei em consideração todos os fatores relevantes e os considerei cuidadosamente?

Posso presumir que minha decisão está em conformidade com os requisitos legais e internos?

Consigo tomar uma decisão imparcial que sirva para o melhor interesse da empresa e seja livre de qualquer conflito de interesse pessoal?

Consigo tomar uma decisão com a consciência limpa?

Eu poderia facilmente defender minha decisão perante terceiros?



4.0

Comunicando  
preocupações  
e denunciando  
violações



## 4.0

### Comunicando preocupações e denunciando violações

As preocupações sobre a conduta no local de trabalho muitas vezes podem ser resolvidas, levantando-as de forma construtiva com as pessoas diretamente envolvidas ou buscando ajuda de pessoas de contato locais. Outras questões, como práticas comerciais ilegais, podem ser mais bem tratadas de forma confidencial com alguém fora do seu ambiente local. É proibida a retaliação contra funcionários que levantam questões de boa-fé sobre má

conduta suspeita ou real (consulte 2.1.2 “Liberdade para denunciar”). Ao investigar denúncias de má conduta, os direitos de todos os envolvidos são protegidos e as decisões sobre medidas disciplinares são tomadas de forma justa, adequada, confidencial e transparente.

Os seguintes recursos estão disponíveis tanto para colaboradores como para terceiros.



## 4.1

### Contatos em seu ambiente de trabalho local

Você pode entrar em contato com uma pessoa em seu ambiente de trabalho local para discutir questões relacionadas ao Code of Conduct ou para relatar violações do Code of Conduct ou das diretrizes de Conformidade; por exemplo:

- Seu supervisor
- A alta administração de sua empresa
- Seu Diretor de Conformidade local ou Gerente de Conformidade
- Os departamentos de Recursos Humanos, Jurídico, Financeiro ou Auditoria, ou, se aplicável, seus representantes de funcionários.

Você pode encontrar uma lista de pessoas a serem contatadas para cada subsidiária da Bertelsmann na Intranet da Bertelsmann.

## 4.2

### Contatos no Bertelsmann Corporate Center

Se você não se sentir à vontade para abordar sua preocupação localmente, ou se isso não tiver sido eficaz, você também pode contatar o departamento apropriado no Bertelsmann Corporate Center, em especial o Departamento de Integrity & Compliance. Sua preocupação será tratada com o maior respeito possível pela confidencialidade e em conformidade com todos os requisitos de proteção de dados aplicáveis. Todos os relatórios de suspeitas de violações de conformidade serão investigados.

#### Integrity & Compliance

Alemanha:

Telefone +49 (0) 52 41-80-76000

EUA:

Telefone +1 212 782-10 57

[integrity@bertelsmann.com](mailto:integrity@bertelsmann.com)

[www.integrity.bertelsmann.com](http://www.integrity.bertelsmann.com)

#### Auditoria Corporativa

Telefone +49 (0) 52 41-80-72239

[audit@bertelsmann.com](mailto:audit@bertelsmann.com)

#### Proteção de Dados Corporativos

Telefone +49 (0) 5241 80-894 76

[data-protection@bertelsmann.com](mailto:data-protection@bertelsmann.com)

#### Jurídico Corporativo

Telefone +49 (0) 52 41-80-2192

[legal@bertelsmann.com](mailto:legal@bertelsmann.com)

#### Jurídico Corporativo - Antitruste

Telefone +49 (0) 52 41-80-2192

[antitrust@bertelsmann.com](mailto:antitrust@bertelsmann.com)

#### Recursos Humanos Corporativos

Telefone +49 (0) 52 41-80-41800

[corporateHR@Bertelsmann.com](mailto:corporateHR@Bertelsmann.com)

#### Impostos Corporativos

Tel. +49 (0) 52 41-80-2237

[tax@bertelsmann.com](mailto:tax@bertelsmann.com)

#### Comunicações Corporativas

Tel. +49 (0) 52 41-80-71450

[corporatecomms@bertelsmann.com](mailto:corporatecomms@bertelsmann.com)

O endereço postal para esses departamentos é: Bertelsmann SE & Co. KGaA | Carl-Bertelsmann-Straße 270 | 33311 Gütersloh | Alemanha | [www.bertelsmann.com](http://www.bertelsmann.com)

## 4.3

### Sistema de comunicação ("Sistema Speakup")

Você também pode relatar violações substanciais contra o Code of Conduct, particularmente práticas comerciais ilegais, usando um sistema de comunicação. O sistema está disponível em vários idiomas e acessível por telefone ou internet. Permite um diálogo confidencial com o Departamento de Integrity & Compliance da Bertelsmann, protegido por criptografia especial e anônimo se desejado.

[www.comunicarduvidas.com](http://www.comunicarduvidas.com)

## 4.4

### Ombudsperson (ouvidor)

Você também pode contatar um ombudsperson indicado pela Bertelsmann. A função do ombudsperson é fornecer uma pessoa de contato neutra e independente para os inquiridores que buscam orientação e apoio para levantar e resolver quaisquer suspeitas de violações substanciais contra o Code of Conduct. O ombudsperson mantém todas as comunicações com aqueles que buscam assistência em estrita confidencialidade e não divulga qualquer conteúdo das comunicações ou a identidade do inquiridor, a menos que tenha permissão explícita para fazê-lo.

#### Ombudsperson da Europa, África, Ásia e Austrália (localizada na Alemanha)

[ombuds@discussconcerns.com](mailto:ombuds@discussconcerns.com)

Tel. +49 (0) 32-211 11 23 39

Ligação gratuita (somente na Alemanha):

0800-664 7879

#### Ombudsperson da América do Norte e do Sul (localizada nos EUA)

[ombuds2@discussconcerns.com](mailto:ombuds2@discussconcerns.com)

Tel. +1 646-981-0753

Ligação gratuita (somente nos EUA):  
877-278-0303



Annette Parsch, Ombudsperson



Dina Jansenson, Ombudsperson

## 4.5

### Obrigação de relatar violações de conformidade significativas

Os gerentes e funcionários cuja função ou posição os considere particularmente responsáveis por garantir a conformidade são obrigados a relatar evidências específicas ou suspeitas de uma violação significativa de conformidade imediatamente a um departamento adequado no Bertelsmann Corporate Center, em especial o Departamento de Integrity & Compliance. Todos os outros funcionários são incentivados a fazer o mesmo.

Em geral, uma violação de conformidade é considerada significativa, e as evidências ou suspeitas devem ser relatadas, se puderem causar danos financeiros ou de reputação significativos à empresa.



Para obter mais informações, consulte a Bertelsmann Guideline on **Handling Suspected Compliance Violations**.

Isso inclui:

- Atos fraudulentos, como corrupção, fraude, desfalque, furto ou apropriação indébita
- Violações da lei antitruste ou da lei de comércio exterior
- Violações dos direitos humanos, assédio sexual ou violações das leis antidiscriminação
- Violações que podem resultar em ação por um órgão regulador ou de aplicação da lei (como um regulador ou um Ministério Público).

Se você não tiver certeza em uma situação específica se uma violação de conformidade deve ser relatada, você deve consultar o departamento de Integrity & Compliance.



# 5.0 Outras informações

## Bertelsmann Integrity & Compliance

O Code of Conduct não pode responder a todas as questões que podem surgir no decorrer do seu trabalho na Bertelsmann. Portanto, as regras gerais do Code of Conduct são ainda especificadas nas diretrizes corporativas da Bertelsmann para todo o grupo.

Essas diretrizes estão disponíveis na intranet da Bertelsmann em <http://executiveboardguidelines.bertelsmann.com>

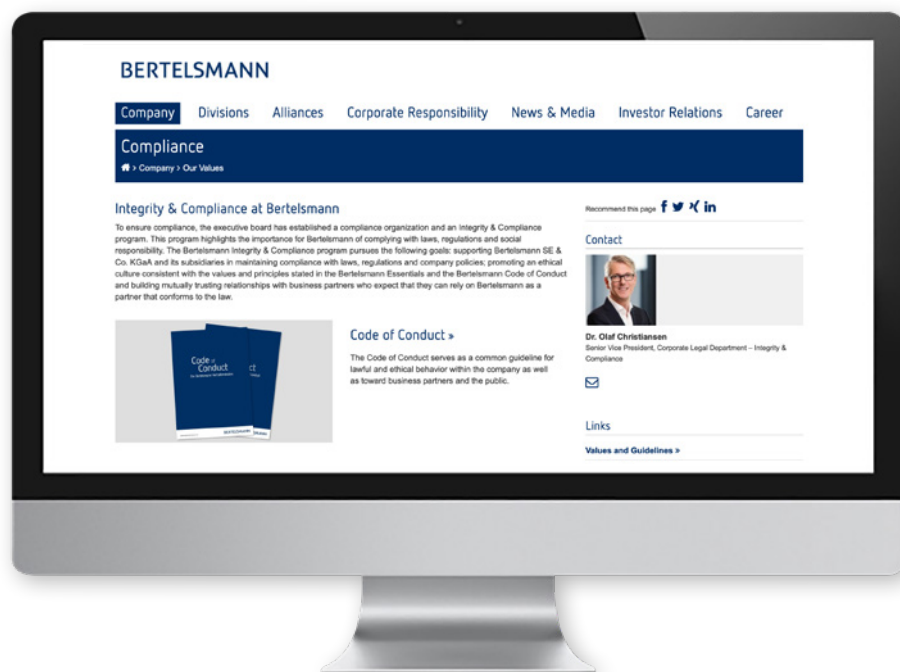
Os Bertelsmann Essentials podem ser encontrados em <https://www.bertelsmann.com/company/essentials/essentials/>.

Mais informações sobre o Code of Conduct e Integrity & Compliance da Bertelsmann também podem ser encontradas em <http://www.integrity.bertelsmann.com> e na intranet em <http://benet.bertelsmann.com/integrity&compliance>.

O Departamento de Integrity & Compliance está disponível para perguntas por telefone ou e-mail:

[integrity@bertelsmann.com](mailto:integrity@bertelsmann.com)  
Tel. +49 (0) 52 41-80-76000 (Alemanha)  
Tel. +1 212 782-10 57 (EUA)

[www.integrity.bertelsmann.com](http://www.integrity.bertelsmann.com)



Alemanha:

Bertelsmann SE & Co. KGaA | Integrity & Compliance

Carl-Bertelsmann-Straße 270 | 33311 Gütersloh

Tel. +49 (0) 52 41-80-76000

[integrity@bertelsmann.de](mailto:integrity@bertelsmann.de) | [www.integrity.bertelsmann.de](http://www.integrity.bertelsmann.de)

EUA:

Bertelsmann, Inc. | Integrity & Compliance

1745 Broadway | Nova York, NY 10019

Tel. +1 212 782-10 57

[integrity@bertelsmann.com](mailto:integrity@bertelsmann.com) | [www.integrity.bertelsmann.com](http://www.integrity.bertelsmann.com)

Última revisão de conteúdo: 2021